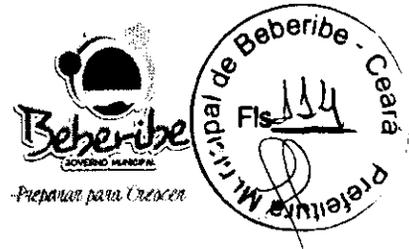




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e laboratorial junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A aquisição dos produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Solicitamos aquisição de material médico hospitalar, necessários para a realização de diversos procedimentos, sendo tais materiais imprescindíveis para o atendimento dos munícipes, com o objetivo de recuperar e melhorar a saúde dos usuários dos serviços de Saúde.

Os medicamentos são necessários para a realização dos diversos tratamentos farmacoterapêuticos dos pacientes dos ambulatórios das unidades de saúde e do Hospital Monsenhor Dourado, possibilitando sua total recuperação.

No intuito de fortalecer a vigilância em saúde com a disponibilidade do diagnóstico laboratorial, tem efetivamente realizado um esforço para melhoria e potencializarão das ações de saúde com a oferta de diagnóstico laboratorial, permitindo a gestão prestar um atendimento de qualidade e economicidade, auxiliando o diagnóstico de patologias. Considerando isso, justificamos a necessidade de materiais laboratoriais.

A escolha da divisão dos produtos em lotes justifica-se em virtudes das características dos produtos, e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos, embalagem, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
- 4.2. A Secretaria Contratante, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.
- 4.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade.
- 4.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 5.1. A Entrega dos produtos deverão ser realizadas em local designado pela Secretaria contratante do Município de Beberibe/CE, conforme o caso, no prazo de no máximo 05(cinco) dias corridos a contar do efetivo recebimento da ordem de compra pela CONTRATADA;
- 5.2. Estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Edital nº 02.03.01/2016.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer os produtos nas datas e locais determinadas pela Secretaria contratante, a partir da autorização da ordem de compra, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 6.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.
- 6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o final do contrato.
- 6.5. Responsabilizar-se pela entrega do(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.
- 6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução da aquisição de produtos.
- 6.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.8. A evitar o emprego de produtos impróprios ou de qualidade inferior ou de pessoal desqualificado para a entrega dos produtos, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.
- 6.9. A entregar fielmente, dentro dos prazos previstos, todos os produtos que lhe foram confiados, em observância das normas técnicas, bem como em consonância com a Ordem de Compra devidamente emitida pela Secretário de Saúde.
- 6.10. A Licitante responsabilizar-se-á por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, representantes ou propositos, direta e indiretamente a contratante ou a terceiros, inclusive aos decorrentes dos serviços ou aquisições com vício ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia mesmo expirados o vencimento do contrato.
- 6.11. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato.
- 6.12. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

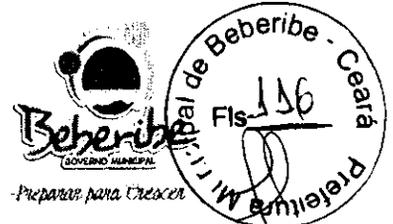
- 7.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra.
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 7.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 7.5. Designar servidores da Secretaria contratante para acompanhar o fornecimento dos produtos;
- 7.6. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 7.7. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 7.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os produtos.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: a) Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias;
- 8.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 8.3. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, por meio de ordem bancária, creditado em favor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa de 0,3%(zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

9.1.3. multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, cotados da comunicação oficial;

9.1.4. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Beberibe/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contatar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Secretaria contratante e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.2.2- não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3- comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4- fizer declaração falsa;

9.2.5- cometer fraude fiscal;

9.2.6- falhar ou fraudar na execução do contrato.

9.3. Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

9.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93.

9.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na Condição subitem 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do Município de Beberibe e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das combinações legais.

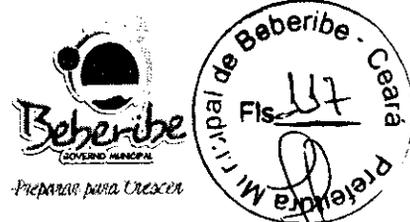
9.8. A recusa sem motivo justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas no item 9 deste Edital.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ÁREA/AGENTE/REQUERENTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
11.01 – Secretaria de Saúde	10.302.0015.2.062	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	10.301.0013.2.055	
	10.304.0018.2.071	
	10.305.0018.2.072	
	10.302.0016.2.067	
	10.305.0018.2.073	

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretária de Saúde, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 12.1. Os bens deverão ser entregues na Farmácia Municipal, localizada na Avenida Prefeito Jaques Nunes, nº 413, Bairro Centro - Beberibe-ce.
- 12.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pela Farmácia Municipal.
- 12.3. A contratada deverá entregar os produtos no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.
- 12.4. A entrega dos produtos, deverá ser feita até no máximo de 05(cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

13. RECEBIMENTO DOS BENS

- 13.1. Os produtos serão novos e deverão ser entregues no endereço constante no item 12.1. do Edital, devidamente vistoriados, protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 13.2. Os bens serão recebidos da seguinte forma:
- 13.2.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:
Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, tipo ou modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
- 13.2.2. Os itens só serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos bens e sua conseqüente aceitação.
- 13.2.3. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do bem com a proposta do fornecedor, especificações, marca, tipo ou modelo, e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

14. DA GARANTIA

- 14.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir validade de no mínimo 01 (um) ano, referente a defeitos de fabricação, mau desempenho ou outros, e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.

15. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 15.1. Para a aquisição dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria contratante;
- 15.2. O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria contratante, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 12.4, caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativas aceitáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 16.2. A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 12.4, caberá à Secretária contratante, após prévia consulta ao setor solicitante do material, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretária;
- 16.3. Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no subitem 9.1.4. do edital.

17. DO REGIME DE FORNECIMENTO

- 17.1. Conforme a necessidade.



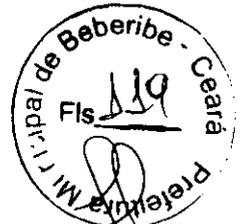


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

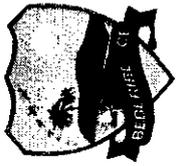
18. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

18.1. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADES				QUANT. TOTAL	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA	VIQ. EPID.					
1	600	120	0	0	720	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	4,81	3.463,20
2	0	200	0	0	200	PCT	ABSORVENTE POS-PARTO PCT COM 20 UNIDADES	7,95	1.590,00
3	200	6	0	0	206	LT	ACIDO ACETICO 2%	9,79	2.016,74
4	360	80	0	0	440	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOL (LITRO)10 VOLUMES ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO	3,85	1.694,00
5	200	80	0	0	280	CX	AGULHA 13X 4.5 ESTERIL DESCARTAVEL CX C 100 UND	6,13	1.716,40
6	200	30	0	0	230	CX	AGULHA 20X 5.5 ESTERIL DESCARTAVEL CX C 100 UND	6,13	1.409,90
7	700	0	0	0	700	CX	AGULHA 20X 7 ESTERIL DESCARTAVEL CX C 100 UND	6,13	4.291,00
8	800	0	0	0	800	CX	AGULHA 20X 8 ESTERIL DESCARTAVEL CX C 100 UND	6,13	4.904,00
9	200	480	0	0	680	CX	AGULHA 25X7 ESTERIL DESCARTAVEL CX C 100 UND	6,13	4.168,40
10	200	480	0	0	680	CX	AGULHA 25X8 ESTERIL DESCARTAVEL CX C 100 UND	6,13	4.168,40
11	0	42	0	0	42	CX	AGULHA 40X 20 ESTERIL DESCARTAVEL CX C 100 UND	18,40	772,80
12	110	600	0	0	710	CX	AGULHA 40X12 ESTERIL DESCARTAVEL CX C 100 UND	7,16	5.083,60
13	100	0	0	0	100	CX	AGULHA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA ESPECIFICAÇÃO: A SEREM ACOPLADAS AS CANETAS PARA APLICAÇÃO DAS INSULINAS GLARGINA E LIPRO (4MM)	78,89	7.889,00
14	0	12	0	0	12	CX	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 20G X 3 1/2 ESPECIFICAÇÃO : (DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKERAÇO INOXIDAVEL E CAPA EM POLIPROPILENO) - CAIXA C/25 UNIDADES	511,67	6.140,04
15	0	12	0	0	12	CX	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 21G X 1 1/2 ESPECIFICAÇÃO : (DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKERAÇO INOXIDAVEL E CAPA EM POLIPROPILENO) - CAIXA C/25 UNIDADES	511,67	6.140,04
16	0	12	0	0	12	CX	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 22G X 2 1/2 ESPECIFICAÇÃO : (DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKERAÇO INOXIDAVEL E CAPA EM POLIPROPILENO) - CAIXA C/25 UNIDADES	128,56	1.542,72
17	0	12	0	0	12	CX	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 22G X 3 1/2 ESPECIFICAÇÃO : (DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKERAÇO INOXIDAVEL E CAPA EM POLIPROPILENO) - CAIXA C/25 UNIDADES	128,56	1.542,72
18	0	24	0	0	24	CX	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 25G X 3 1/2 ESPECIFICAÇÃO : (DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKERAÇO INOXIDAVEL E CAPA EM POLIPROPILENO) - CAIXA C/25 UNIDADES	128,56	3.085,44
19	0	12	0	0	12	CX	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 26G X 3 1/2 ESPECIFICAÇÃO : (DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKERAÇO INOXIDAVEL E CAPA EM POLIPROPILENO) - CAIXA C/25 UNIDADES	128,56	1.542,72
20	0	12	0	0	12	CX	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27G X 3 1/2 ESPECIFICAÇÃO : (DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKERAÇO INOXIDAVEL E CAPA EM POLIPROPILENO) - CAIXA C/25 UNIDADES	152,07	1.824,84



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

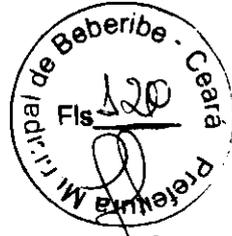


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 64.985,96

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
1	120	100	5	CX	ALCOOL 70% LITRO CX C/12 LITROS	56,71	12.759,75
2	600	120	0	LT	ALCOOL ABSOLUTO 99,5%	5,63	4.053,60
3	800	600	12	PCT	ALGODÃO HIDROFILO 500G USO HOSPITALAR	10,11	14.275,32
4	0	48	0	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO PCT C/420G	12,19	585,12
5	430	48	0	UND	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	2,40	1.147,20
6	130	48	0	UND	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	2,40	427,20
7	120	400	0	PCT	ATADURA CREPOM 10 CM 13 FIOS / CM ² COM 12 UND DE 10 CM X 90G PCT COM 12 UND	6,43	3.343,60
8	1950	400	0	PCT	ATADURA CREPOM 15 CM 13 FIOS / CM ² COM 12 UND DE 10 CM X 90G PCT COM 12 UND	9,65	22.677,50
9	120	400	0	PCT	ATADURA CREPOM 20 CM 13 FIOS / CM ² COM 12 UND DE 10 CM X 90G PCT COM 12 UND	12,85	6.682,00
10	0	36	0	CX	ATADURA GESSADA 10 CM CAIXA C/20	26,45	952,20
11	0	36	0	CX	ATADURA GESSADA 15 CM CAIXA C/20	38,95	1.402,20
12	0	36	0	CX	ATADURA GESSADA 20 CM CAIXA C/20	69,09	2.487,24
13	150	36	0	UND	BATERIA PARA GLICOSIMETRO 3V REF. DL 2032	4,18	777,48
14	360	36	0	UND	BOLSA P/ COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO	15,04	5.955,84
15	390	36	0	UND	BOLSA P/ UROSTOMIA 1 PEÇA	19,73	8.404,98
16	400	36	0	KIT	BOLSA P/ UROSTOMIA KIT 02 PEÇAS	41,35	18.028,60
17	10	12	0	UND	CANETA PARA ECG, ELECTROCARDIOGRAFO, PONTA DE AÇO 0,5MM, TINTA LIQUIDA COR PRETA OU AZUL COMPATIVEL COM ELECTROCARDIOGRAFO DIXTAL	24,86	546,92
18	0	60	0	UND	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 5 C/ BALÃO	57,23	3.433,80
19	0	60	0	UND	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 C/ BALÃO	19,02	1.141,20
20	0	60	0	UND	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 C/ BALÃO	19,02	1.141,20
21	0	60	0	UND	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 C/ BALÃO	19,02	1.141,20
22	0	60	0	UND	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 C/ BALÃO	19,02	1.141,20
23	0	36	0	UND	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 C/ BALÃO	19,02	684,72
24	0	36	0	UND	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0 C/ BALÃO	19,02	684,72
25	0	12	0	PCT	CARVÃO ATIVADO PCT C/ 500 G	30,38	364,56
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 114.239,35							

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
1	0	36	0	CX	CATEGUJE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 01	85,93	3.093,48
2	0	36	0	CX	CATEGUJE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA ½ 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 02	85,93	3.093,48
3	0	36	0	CX	CATEGUJE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ESTÉRIL 75CM, AGULHA	85,93	3.093,48



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



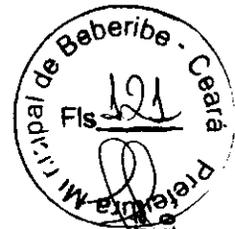
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Preparar para Execução

ITEM	PFS	HOSP.	VISA	QUANTIDADES	QUANT. TOTAL	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	0	36	0	0	36	CX	1/4 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 03	85,93	3.093,48
							CATEGUE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ESTERIL 75CM , AGULHA		
5	0	36	0	0	36	CX	1/4 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 04	85,93	3.093,48
							CATEGUE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ESTERIL 75CM , AGULHA		
6	0	36	0	0	36	CX	1/4 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 05	85,93	3.093,48
							CATEGUE CROMADO FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ESTERIL 75CM , AGULHA		
7	0	60	0	0	60	CX	1/4 40MM CAIXA COM 24 UNIDADES TAMANHO 06	43,84	2.630,40
							FIO ALGODÃO 0 C/ AGULHA CX C 24 UND		
8	0	60	0	0	60	CX	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA CX C 24 UND	35,07	2.104,20
9	0	30	0	0	30	CX	FIO DE NYLON TRANSADO 0 C/ AGULHA DE 40 CM CX C 24 UND	106,97	3.209,10
10	0	60	0	0	60	CX	FIO DE SUTURA N° 01 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	29,81	1.788,60
11	15	60	0	0	75	CX	FIO DE SUTURA N° 02 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	29,81	2.235,75
12	166	0	0	0	166	CX	FIO DE SUTURA N° 03 NYLON COM AGULHA DE 40 CM CX C/ 24 UND	29,81	4.948,46
13	15	60	0	0	75	CX	FIO DE SUTURA N° 03 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	29,81	2.235,75
14	166	0	0	0	166	CX	FIO DE SUTURA N° 04 NYLON COM AGULHA DE 40CM CX C/ 24 UND	29,81	4.948,46
15	15	60	0	0	75	CX	FIO DE SUTURA N° 04 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	29,81	2.235,75
16	166	0	0	0	166	CX	FIO DE SUTURA N° 05 NYLON C/ AGULHA 40CM CX C/ 24 UND	29,81	4.948,46
17	0	60	0	0	60	CX	FIO DE SUTURA N° 05 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	29,81	1.788,60
18	0	60	0	0	60	CX	FIO DE SUTURA N° 06 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 45CM COM AGULHA CX C/ 24 UND	29,81	1.788,60
19	166	13	0	0	179	CX	FIO DE SUTURA N° 7 NAYLON C/ AG 40CM CX C/ 24 UND	29,81	5.335,99
20	0	34	0	0	34	CX	FIO POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 40CM CX C/ 24 UND	50,85	1.728,90
21	0	34	0	0	34	CX	FIO POLIPROPILENO 1 C/AGULHA 40CM CX C/ 24 UND	50,85	1.728,90
22	0	34	0	0	34	CX	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA 40CM CX C/ 24 UND	50,85	1.728,90
23	0	34	0	0	34	CX	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA 20CM CX C/ 24 UND	50,85	1.728,90
24	0	34	0	0	34	CX	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ AGULHA 20CM CX C/ 24 UND	50,85	1.728,90
							VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 67.403,50		

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADES			QUANT. TOTAL	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	HOSP.	VISA	VIG. EPID.					
1	360	6000	0	6.360	UND	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 14	0,88	5.596,80
2	360	6000	0	6.360	UND	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 16	0,88	5.596,80
3	360	8000	0	8.360	UND	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 18	0,88	7.356,80
4	360	8000	0	8.360	UND	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 20	0,88	7.356,80
5	360	18000	0	18.360	UND	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 22	0,88	16.156,80
6	360	10000	0	10.360	UND	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) N° 24	0,88	9.116,80
7	60	2400	0	2.460	UND	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	1,12	2.755,20
8	0	24	0	24	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 1,9 FR - 100% DE SILICONE RADIOPACO, ULTRA FLEXIVEL, EXTRA MACIO, RESISTENTE A	326,87	7.844,88



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

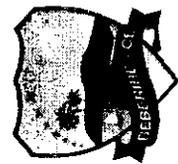
9	0	24	0	0	0	24	UND	INFUSÃO CONTINUA, ESTÉREO COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, INTRODUTOR BIPARTIDO, NUMERAÇÃO 1,9 FR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E QUE CONTEHA ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS DE 2301/1996	326,87	7.844,88
10	30	300	0	0	0	330	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 2,8 FR. - CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 1,9 FR. - 100% DE SILICONE RADIOPACO, ULTRA FLEXÍVEL, EXTRA MACIO, RESISTENTE A INFUSÃO CONTINUA, ESTÉREO COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, INTRODUTOR BIPARTIDO, NUMERAÇÃO 2,8 FR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E QUE CONTEHA ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS DE 2301/1996	1,52	501,60
11	0	10	0	0	0	10	LITRO	CLAMP UMBILICAL	11,89	118,90
12	16	10	0	0	0	26	UND	CLOREXIDINA	22,77	592,02
13	16	10	0	0	0	26	UND	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL G	22,77	592,02
14	16	10	0	0	0	26	UND	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL M	22,77	592,02
15	16	10	0	0	0	26	UND	COLAR CERVICAL PARA RESGATE ADULTO ESPECIFICAÇÃO (CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2MM REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA E FECHO EM VELCRO DE 50MM COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE DA FRENTE.	28,68	745,68
16	16	10	0	0	0	26	UND	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL ESPECIFICAÇÃO (CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2MM REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA E FECHO EM VELCRO DE 50MM COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE DA FRENTE.	28,68	745,68
17	2550	150	0	0	0	2.700	UND	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL	0,37	999,00
18	0	20	0	0	0	20	PCT	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL INFANTIL FEMENINO PCT C/10	5,64	112,80
19	0	20	0	0	0	20	PCT	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL INFANTIL MASCULINO PCT C/10	5,64	112,80
20	1000	240	0	0	0	1.240	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	4,32	5.356,80
								VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 80.095,08		

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	HOSP.	VISA	VIG. EPID.				
1	0	60	0	PCT	COMPRESSA CIRURGICA 23X25 (CAMPO OPERATORIO) PCT C/50	41,84	2.510,40
2	0	60	0	PCT	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 (CAMPO OPERATORIO) PCT C/50	69,12	4.147,20
3	0	900	0	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS PCT C/500 UNIDADES.	21,83	19.647,00
4	0	1000	0	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/500 UNIDADES.	24,03	24.030,00
5	0	8000	0	PCT	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 11 FIOS C/10 UNIDADES	0,52	4.160,00
6	2700	0	0	UND	COPINHO PARA ESCARRO 60 ML (COLETOR DE URINA)	0,33	891,00
7	0	1000	0	PCT	CURATIVO DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 ESTÉRIL	1,53	1.530,00
8	0	1000	0	PCT	CURATIVO DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 ESTÉRIL	2,12	2.120,00
9	0	20	0	GRF	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA DESINCRUSTAO E LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS ESPECIFICAÇÃO GARRAFA DE 5L.	114,61	2.292,20
10	910	100	0	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	2,93	2.669,30
11	0	36	0	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 01 PCT C 12	13,68	492,48
12	0	36	0	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 04 PCT C 12	21,96	790,56
13	24	300	0	PCT	ELETRODO PCT C/30	10,63	3.444,12



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

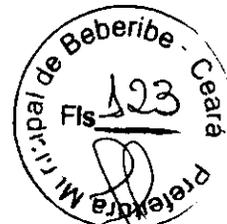
ITEM	PFS	HOSP.	24	0	0	24	CX	87,59	2.102,16
14	0	24	0	0	0	24	CX	607,57	45.567,75
15	15	60	0	0	0	75	CX	860,73	21.518,25
16	1	24	0	0	0	25	CX	82,53	6.767,46
17	70	12	0	0	0	82	CX	19,10	11.460,00
18	0	600	0	0	0	600	UND	0,23	4.485,00
19	19500	0	0	0	0	19.500	UND	2,12	1.526,40
20	600	120	0	0	0	720	UND	5,73	916,80
21	40	120	0	0	0	160	CX	7,31	1.462,00
22	200	0	0	0	0	200	PCT	1,55	465,00
23	300	0	0	0	0	300	UND	1,26	3.276,00
24	2600	0	0	0	0	2.600	UND	1,06	4.134,00
25	3900	0	0	0	0	3.900	UND	25,77	3.556,26
26	90	48	0	0	0	138	UND	27,06	2.273,04
27	60	24	0	0	0	84	UND	17,63	7.686,68
28	336	100	0	0	0	436	LT		
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ 186.211,06									

LOTE 06

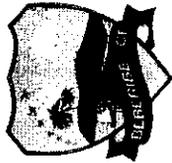
ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
	HOSP.	VISA	VIQ. EPID.					
1	0	24	0	CAIXA	FILME RADIOGRAFICOS PARA RX 18X24 CX. C/ 100	106,44	2.554,56	
2	0	24	0	CAIXA	FILME RADIOGRAFICOS PARA RX 24X30 CX. C/ 100	177,40	4.257,60	
3	0	24	0	CAIXA	FILME RADIOGRAFICOS PARA RX 30X40 CX. C/ 100	295,66	7.095,84	
4	0	24	0	CAIXA	FILME RADIOGRAFICOS PARA RX 35X35 CX. C/ 100	301,83	7.243,92	
5	0	36	0	CAIXA	FILME RADIOGRAFICOS PARA RX 35X43 CX. C/ 100	370,82	13.349,52	
6	0	12	0	UND	FILME TERMO SENSIL PARA ULTRASSONOGRRAFIA ESPECIFICAÇÃO: REF: UPP 110HG	147,08	1.764,96	
7	0	240	0	UND	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO	19,37	4.648,80	
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 40.915,20								

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
	HOSP.	VISA	VIQ. EPID.					
1	600	8000	0	UND	FITA BRANCA HOSPITALAR 16MM X 50 MT	3,74	32.164,00	
2	400	5000	0	UND	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30MM	4,01	21.654,00	
3	0	24	0	LT	FIXADOR PARA PROCESSADORA RP-OMAT, GALÃO DE 9,5L(DILUIÇÃO PARA 38L)	249,60	5.990,40	
4	0	48	0	UND	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO ESCALA 0 A 15 LITROS POR MINUTO, AS ROSCAS DAS CONEXÕES E AS CORES DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES DEVEM OBTER AS EXIGENCIAS DAS NORMAS DA ABNT E REGISTRO NA ANVISA	59,79	2.869,92	
5	300	2400	0	UND	FOLHA DE PAPEL MELIMETRADO PARA ECG	0,16	432,00	
6	12	24	0	LT	FORMOL 40%	18,60	669,60	
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 63.779,92								



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

PROVINDO DA DR. FLÁVIA



ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
1	0	1200	0	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	0,47	564,00
2	0	1200	0	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M	0,42	504,00
3	0	3000	0	UND	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	0,37	1.110,00
4	50000	1000	0	UND	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	1,34	68.340,00
5	30000	1000	0	UND	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	1,34	41.540,00
6	10000	1000	0	UND	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	1,49	16.390,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$ 128.448,00		

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
1	3000	500	0	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	0,74	2.580,00
2	3600	360	0	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	0,96	3.801,60
3	2000	600	0	RL	GAZE EM ROLO 91X91 600G	26,53	68.978,00
4	540	48	0	FRS	GEL FRASCO 300G P/ULTRASONOGRAFIA	4,23	2.487,24
5	0	24	0	GAL	GEL P/ULTRASONOGRAFIA 5 LT	17,89	429,36
6	0	100	0	LITRO	GEL PARA ECG 1LITRO	6,33	633,00
7	840	10	0	LT	GLUTARALDEÍDO A 2% (28 DIAS)	12,04	10.234,00
8	400	480	0	PCT	GORRO (TÓUCAS) DESCARTAVEL COM ELÁSTICO PCT C 100 UND	8,63	7.594,40
9	200	48	0	KIT	KIT PARA AEROSOL ADULTO	10,15	2.517,20
10	200	36	0	KIT	KIT PARA AEROSOL INFANTIL	10,15	2.385,40
11	0	20	0	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA ADULTO	39,92	798,40
12	0	20	0	UND	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA INFANTIL	39,92	798,40
13	0	480	0	UND	LÂMINA DE BARBEAR	0,62	297,60
					VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$ 103.554,60		

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
1	104	48	0	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 10 CX COM 100 UND	22,40	3.404,80
2	0	48	0	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 11 CX COM 100 UND	22,40	1.075,20
3	104	48	0	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 12 CX COM 100 UND	22,40	3.404,80
4	104	48	0	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 15 CX COM 100 UND	22,40	3.404,80

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
5	0	48	0	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 20 CX COM 100 UND	22,40	1.075,20
6	0	48	0	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 21 CX COM 100 UND	22,40	1.075,20
7	0	48	0	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 22 CX COM 100 UND	22,40	1.075,20
8	0	48	0	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 23 CX COM 100 UND	22,40	1.075,20
9	0	48	0	CX	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERIL N° 24 CX COM 100 UND	22,40	1.075,20
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 16.665,60							

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
1	9750	0	0	UND	LAMINA GINECOLOGICA PONTA FOSCA P/ MICROSCOPIA	0,09	877,50
2	50	48	0	UND	LANTERNA PEQUENA	14,35	1.406,30
3	0	1000	0	PCT	LENÇOL DESCARTAVEL 90X2,20 PCT COM 10 UND	22,93	22.930,00
4	200	6	0	LT	LUGOL 5%	117,10	24.122,60
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ 49.336,40							

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
1	12	12	0	CX	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 7,0 CX 100 PARES	131,25	3.150,00
2	12	48	0	CX	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 7,5 CX 100 PARES	131,25	7.875,00
3	12	48	0	CX	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 8 CX 100 PARES	131,25	7.875,00
4	0	24	0	CX	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAM 8,5 CX 100 PARES	131,25	3.150,00
5	2100	1500	0	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX P CAIXA C/100	23,46	84.456,00
6	300	1000	0	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX G CAIXA C/100	23,46	30.498,00
7	1300	1200	0	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX M CAIXA C/100	23,46	58.650,00
8	300	100	0	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LATEX XP CAIXA C/100	23,46	9.384,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$ 205.038,00							

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
1	0	100	0	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N. 08 ROLO DE 15M.	11,02	1.102,00
2	650	1800	0	UND	MASCARA BICO DE PATO	3,47	8.501,50
3	800	1200	0	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELÁSTICO CX C/100	14,26	28.520,00
4	30	60	0	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE O2 ADULTO	45,03	4.052,70
5	30	60	0	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE O2 INFANTIL	45,03	4.052,70
6	250	30	0	UND	ÓCULO DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	7,10	2.094,50



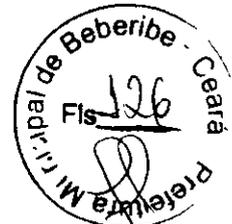
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

ITEM	FRS	FLS	ROL	UND	LT	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	180	480	0	0	660	0	4,84	3.194,40
8	800	120	0	0	920	0	1,78	1.637,60
9	0	240	0	0	240	0	7,86	1.886,40
10	0	240	0	0	240	0	10,65	2.556,00
11	6000	0	0	0	6.000	0	1,18	7.080,00
12	0	90	0	0	90	0	15,12	1.360,80
13	990	120	0	0	710	0	15,12	10.735,20
14	200	0	0	0	200	0	0,50	100,00
15	100	200	0	0	300	0	32,83	9.849,00
16	0	24	0	0	24	0	42,77	1.026,48
17	0	24	0	0	24	0	42,77	1.026,48
18	0	24	0	0	24	0	42,77	1.026,48
19	0	200	0	0	200	0	0,29	58,00
20	0	200	0	0	200	0	0,29	58,00
21	0	24	0	0	24	0	445,79	10.696,96
22	6500	1000	0	0	7.500	0	0,36	2.700,00
23	0	300	0	0	300	0	1,83	549,00
24	0	300	0	0	300	0	1,83	549,00
25	13	240	0	0	253	0	20,37	5.153,61
26	13	240	0	0	253	0	20,37	5.153,61
27	13	180	0	0	193	0	20,37	3.931,41
28	13	30	0	0	43	0	20,37	875,91
29	2	30	0	0	32	0	20,37	651,84
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$ 120.181,58								

ITEM	QUANTIDADES			QUANT. TOTAL	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	HOSP.	VISA	VIG. EPID.					
1	4000	8000	100	12.100	UND	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7	0,41	4.961,00
2	50	360	0	410	CX	SERINGA 10 ML S/ AGULHA CX COM 100	0,29	118,90
3	100000	8000	0	108.000	UND	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5 (INSULINA)	0,21	22.680,00
4	0	8000	0	8.000	UND	SERINGA 1ML C/ AGULHA LONGA 12,7 MM X 0,33 MM BISEL TRIPACETADO (INSULINA)	0,57	4.560,00
5	2000	0	0	4.200	UND	SERINGA 1ML C/AG 13X3,8	0,22	924,00
6	5000	0	0	5.000	UND	SERINGA 20 ML C/AG 25X7	0,54	2.700,00
7	50	480	1	531	CX	SERINGA 20ML S/ AGULHA CX COM 100	42,44	22.535,64
8	50	480	0	530	CX	SERINGA 3 ML S/ AGULHA CX COM 100 UND	15,16	8.034,80
9	30000	0	0	28600	UND	SERINGA 3ML C/AG 25X7	0,25	14.650,00
10	10000	0	0	7150	UND	SERINGA 3ML C/AG 13X4,5	0,27	4.630,50
11	13000	0	15000	41.750	UND	SERINGA 3ML C/AG 20X5,5	0,27	11.272,50
12	10000	0	0	10.000	UND	SERINGA 5 ML C/ AGULHA 25X7	0,26	2.600,00
13	50	360	0	410	CX	SERINGA 5 ML S/ AGULHA CX COM 100 UND	17,18	7.043,80
14	672	20	0	692	LT	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO E FORMOL	15,54	10.753,68
VALOR TOTAL DO LOTE 14 R\$ 117.464,82								



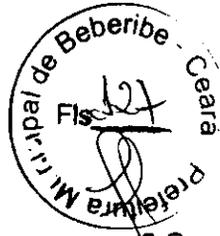
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADES			QUANT. TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA					
1	3900	3600	0	7.500	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 10	0,55	4.125,00
2	3900	3600	0	7.500	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 12	0,56	4.200,00
3	52	48	0	100	CX	SONDA DE FOLEY Nº 12 CX COM 10 UND	28,96	2.896,00
4	52	48	0	100	CX	SONDA DE FOLEY Nº 14 CX COM 10 UND	28,96	2.896,00
5	52	200	0	252	CX	SONDA DE FOLEY Nº 16 CX COM 10 UND	28,96	7.297,92
6	52	100	0	152	CX	SONDA DE FOLEY Nº 18 CX COM 10 UND	28,96	4.401,92
7	30	100	0	130	CX	SONDA DE FOLEY Nº 20 CX COM 10 UND	28,96	3.764,80
8	15	48	0	63	CX	SONDA DE FOLEY Nº 22 CX COM 10 UND	28,96	1.824,48
9	50	24	0	74	UND	SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADRÃO) Nº 22	263,73	19.516,02
10	0	20	0	20	CX	SONDA FOLEY EM SILICONE Nº 14 CX COM 10 UND	250,17	5.003,40
11	52	20	0	72	CX	SONDA FOLEY EM SILICONE Nº 16 CX COM 10 UND	250,17	18.012,24
12	0	20	0	20	CX	SONDA FOLEY EM SILICONE Nº 18 CX COM 10 UND	250,17	5.003,40
13	0	20	0	20	CX	SONDA FOLEY EM SILICONE Nº 20 CX COM 10 UND	250,17	5.003,40
14	5	30	0	35	CX	SONDA FOLEY Nº 16 C/3 VIAS CX COM 10 UND	39,82	1.393,70
15	5	30	0	35	CX	SONDA FOLEY Nº 18 C/3 VIAS CX COM 10 UND	39,82	1.393,70
16	5	30	0	35	CX	SONDA FOLEY Nº 20 C/3 VIAS CX COM 10 UND	39,82	1.393,70
17	5	30	0	35	CX	SONDA FOLEY Nº 22 C/3 VIAS CX COM 10 UND	39,82	1.393,70
18	5	30	0	35	CX	SONDA FOLEY Nº 24 C/3 VIAS CX COM 10 UND	39,82	1.393,70
19	200	20	0	220	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 08 PCT COM 10 UND	5,05	1.111,00
20	390	20	0	410	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 10 PCT COM 10 UND	5,38	2.205,80
21	390	20	0	410	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 12 PCT COM 10 UND	5,51	2.259,10
22	390	20	0	410	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 14 PCT COM 10 UND	5,59	2.291,90
23	390	20	0	410	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA CURTA Nº 16 PCT COM 10 UND	5,92	2.427,20
24	24	20	0	44	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 06 PCT COM 10 UND	5,99	263,56
25	390	20	0	410	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 12 PCT COM 10 UND	7,16	2.935,60
26	390	20	0	410	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 16 PCT COM 10 UND	9,98	4.091,80
27	390	36	0	426	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 18 PCT COM 10 UND	10,75	4.579,50
28	24	20	0	44	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 08 PCT COM 10 UND	6,28	276,32
29	130	20	0	150	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 10 PCT COM 10 UND	6,81	1.021,50
30	130	20	0	150	PCT	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 14 PCT COM 10 UND	8,29	1.243,50
31	200	100	0	300	PCT	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 PCT COM 10 UND	5,43	1.629,00
32	50	100	0	150	PCT	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 PCT COM 10 UND	5,54	831,00
33	50	100	0	150	PCT	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 PCT COM 10 UND	5,59	838,50
34	50	100	0	150	PCT	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 PCT COM 10 UND	5,95	892,50
35	50	100	0	150	PCT	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 PCT COM 10 UND	5,13	769,50
36	50	100	0	150	PCT	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 PCT COM 10 UND	5,26	789,00
37	0	180	0	180	UND	SONDA URETERAL Nº 04	5,10	918,00
38	200	240	0	440	UND	SONDA URETERAL Nº 06	5,13	2.257,20
39	5200	120	0	5.320	UND	SONDA URETERAL Nº 08	5,30	28.196,00



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

40	5200	120	0	0	5.320	UND	SONDA URETRAL N° 10	5,38	28.621,60
41	10500	480	0	0	10.980	UND	SONDA URETRAL N° 12	5,51	60.499,80
42	5200	480	0	0	5.680	UND	SONDA URETRAL N° 14	5,59	31.751,20
43	3000	480	0	0	3.480	UND	SONDA URETRAL N° 16	5,92	20.601,60
44	600	100	0	0	700	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400G	32,57	22.798,00
							VALOR TOTAL DO LOTE 15 R\$ 317.013,76		

LOTE 16

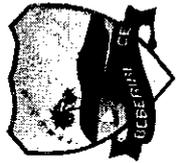
ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
	PFS	HOSP.	VISA					
1	6	6	0	12	SUPORTE PARA CAINETA DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DIXITAL	100,13	1.201,56	
2	100	48	0	148	TENSIOMETRO ADULTO	90,18	13.346,64	
3	50	20	0	70	TENSIOMETRO INFANTIL	100,39	7.027,30	
4	300	240	0	540	TERMOMETRO CLINICO DE MERCURIO	6,70	3.618,00	
5	63	100	0	163	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	16,15	2.632,45	
6	0	1	0	1	TERMOMETRO PARA ESTUFA REFERENCIA 5111	69,18	69,18	
7	50	0	0	50	TERMOMETRO PARA ESTUFA DE 10 A 260°C	69,18	3.459,00	
8	15	6	0	21	TESTE BIOLOGICO PIAUTOGLAVE CX C/50 UNIDADE.	2.008,64	42.181,44	
9	600	240	0	840	TIRAS TESTES PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK ACTIVE CX COM 50 TIRAS	60,08	50.467,20	
							VALOR TOTAL DO LOTE 16 R\$ 124.002,77	

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADES			UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	PFS	HOSP.	VISA				
1	150	0	0	150	TUBO DE LATEX N° 200 (GARROTE)PEÇA UNICA	1,39	208,50
2	100	600	0	700	TUBO DE SILICONE N° 204 PARA OXIGENIO	9,84	6.888,00
3	0	48	0	48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO N° 2	4,43	212,64
4	0	48	0	48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO N° 2,5	4,43	212,64
5	0	48	0	48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO N° 3	4,43	212,64
6	0	48	0	48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO N° 3,5	4,43	212,64
7	0	48	0	48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO N° 4	4,43	212,64
8	0	48	0	48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO N° 4,5	4,43	212,64
9	0	48	0	48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO N° 5	4,43	212,64
10	0	48	0	48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO N° 5,5	4,43	212,64
11	0	48	0	48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO N° 6	4,43	212,64



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

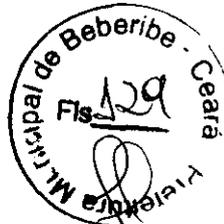


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

12	0	100	0	0	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO Nº	4,43	443,00
13	0	100	0	0	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO Nº	4,43	443,00
14	0	100	0	0	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO Nº	4,43	443,00
15	0	100	0	0	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO Nº	4,43	443,00
16	0	100	0	0	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TIPO CUFFED TAMANHO INTERNO Nº	4,43	443,00
17	0	1200	0	0	1.200	UND	TUBO EXTENSOR 1 VIA	0,76	912,00
18	8	180	0	0	188	CX	TUBO EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP, COM TAMPA MAIS 2 TAMPAS CX COM 50 UND	31,25	5.875,00
19	50	100	0	0	150	UND	UMIFICADOR REFERÊNCIA 0110	15,26	2.289,00
20	50	48	0	0	98	UND	VÁLVULA DE FLUXOMETRO	241,56	23.672,88
21	0	48	0	0	48	UND	VASELINA LIQUIDA	21,59	1.036,32
22	20000	1800	0	0	21.800	FLS	WRAP'S PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 40G 100X100	1,84	40.112,00
							VALOR TOTAL DO LOTE 17 R\$ 85.122,46		

MATERIAL LABORATORIAL
LOTE 18

ITEM	QUANTIDADES			QUANT. TOTAL	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	HOSP.	VISA	VIG. EPID.					
1	12	0	0	12	UNIDADE	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO	0,77	9,24
2	75	0	0	75	CAIXA	AGULHA COLETA MULTIPLA(VACUO)25X8 - CX C/100	62,57	4.692,75
3	8	0	0	8	FRASCO	ALCOOL ACIDO PARA ZIEHL NELSEEN - FRASCO C/ 500ML	36,30	306,40
4	4	0	0	4	FRASCO	ALCOOL-ACETONA PARA GRAM-FRASCO COM 500ML	24,72	98,88
5	22	0	0	22	KIT	ANTIGENO PRONTO PARA USO VDRL - 5ML	58,19	1.280,18
6	36	0	0	36	CAIXA	BANDAGEM ANTI-SEPTICA CONTINUA - CX COM 500 UNIDADES	33,15	1.193,40
7	4	0	0	4	UNIDADE	BECKER GRADUADO DE 100ML - UNIDADE	7,83	31,32
8	3	0	0	3	UNIDADE	BECKER GRADUADO DE 200 ML - UNIDADE	9,23	27,69
9	20	0	0	20	CAIXA	BETA HCG CROMATOGRFO - CX COM 25 UNIDADES EMBALAGENS DE TIRAS	51,75	1.035,00
10	8	0	0	8	KIT	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA	71,74	573,92
11	2	0	0	2	KIT	CONJUNTO DE COLORAÇÃO PARA GRAM	86,10	172,20
12	8	0	0	8	KIT	CONJUNTO DE COLORAÇÃO PARA ZIEHL NELSEEN	92,09	736,72
13	8	0	0	8	FRASCO	CORANTE I DO CONJUNTO DE COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA- FR C/500	23,84	190,72
14	6	0	0	6	UNIDADE	CRONOMETRO DIGITAL	57,09	342,54
15	24	0	0	24	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE VIDRIARIAS - FRASCO COM 50 LITROS	202,59	4.862,16
16	2	0	0	2	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS (22X20,7CM)	61,51	123,02
17	48	0	0	48	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO MEDIOS- UNIDADE	2,94	141,12
18	48	0	0	48	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO PEQUENOS - UNIDADE	2,94	141,12
19	2	0	0	2	UNIDADE	ESTANTE PARA TUBOS DE HEMÓLISE EM ARAME EMBLAFICADO ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE 120 TUBOS - UNIDADE	75,56	151,12



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010